

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 10/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 190,00 - Fundo Escolar Básica Integrada e Secundária da Madalena – 9950-302 Madalena, destinada a apoiar despesas inerentes à participação de um docente do Departamento da Educação Física no Seminário Internacional de Treinos de Jovens, conforme Contrato-Programa celebrado ao abrigo do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e dos Despachos Normativos n.º 44/2002, de 19 de Setembro e n.º 33/2004, de 17 de Junho, Capítulo VI, artigos 32.º e 33.º.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração central – Serviços e fundos autónomos, Acção 5 – Promoção e Formação na Área do Desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

16 de Dezembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.